



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.044, DE 14 DE MAIO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 009/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Programa de Multivacinação”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 009/03), em sessão realizada no dia 10.04.2003, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 009/03, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Programa de Multivacinação”, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Vera Lúcia de Azevedo Lima, e que tem como objetivo principal minimizar, por meio da realização de multivacinação, os riscos de contaminação por doenças infecto-contagiosas (Hepatite B, Febre Amarela, Tétano e Influenzae) a que estão expostos os discentes e docentes dos cursos de graduação da área de saúde da UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 003592/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de maio de 2003.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa